



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 78 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011058/2024-73

Santarém-PA, 27 de agosto de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho de Apoio Técnico, que contribuirá com as atividades de campo do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Essas atividades poderão ocorrer na Fazenda Experimental, no Viveiro, e em outras áreas externas à Universidade. O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores da Coordenação Técnica:

Cláudia da Costa Cardoso Matos ? Engenheira Florestal;
Josiane Dias Almeida ? Médica Veterinária;
Roberto Sá Maia ? Técnico em Agropecuária;
Sylmara de Melo Luz ? Zootecnista;
Patrícia Guimarães Pereira ? Assistente em administração.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 27 de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 16:46)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **38ee5dd3e2**